



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **GILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Vagner Santos Negrine, Nível I, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **EMANOEL FERNANDO MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Vanderlei Louzada Bianchi, Nível I, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 171, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE  
A LEI ORDINÁRIA Nº 2.964, DE 22  
DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a DECISÃO SEGEX nº 00477/2018-2, da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

**Art. 1º.** SUSPENDER temporariamente a Lei Ordinária nº 2.964, de 22 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108